



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, VOLTADOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - CEXINFAN

REQUERIMENTO N° /2020

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania, Senhor Onyx Lorenzoni, acerca dos programas e projetos voltados para a Primeira Infância, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD que, após deliberação e aprovação da Comissão Externa de Políticas para a Primeira Infância, sejam solicitadas informações ao Ministro da Cidadania, **Sr. Onyx Lorenzoni**, sobre os programas e projetos do Governo Federal, no âmbito do Ministério da Cidadania, voltados para a Primeira Infância, na forma que especifica:

1. Relação de todos os programas e projetos do Ministério da Cidadania que, direta ou indiretamente, atendam às políticas públicas voltadas para a Primeira Infância;

2. Considerando as informações supracitadas, solicita-se, ainda, as seguintes informações sobre os projetos e programas:

2.1. Quais são Objetivos;

2.2. Qual o PÚblico-Alvo programado e atingido;

2.3. Quais são as estratégias de execução e gestão;

2.4. Quais são os entes federativos contemplados (estados, municípios, DF) e quais condicionantes para implementação;

2.5. Contatos e informações das respectivas Unidades do Ministério e da Fundação que porventura seja a responsável pela execução, gestão e acompanhamento do projeto ou do programa.

2.6. Atuais fases de execução de cada programa/projeto, com o detalhamento do PÚblico atingido e a meta traçada, volume de recursos despendidos, análise do atingimento das metas traçadas, entre outras informações julgadas pertinentes;

2.7. Quais são os métodos utilizados pelo Governo Federal para difundi-los em âmbito nacional e nos demais entes federativos participantes (replicabilidade do programa/projeto);

3. Relação dos programas e dos projetos que existiram no período de 2015 a 2018 e que porventura tenham sido extintos em 2019/2020, ou que foram remodelados/alterados, descrevendo quais foram as principais alterações e motivações;

4. Quais são os projetos e programas que o Ministério da Cidadania está planejando para a Primeira Infância, considerando, inclusive, a previsão no PPA 2020/2023, principalmente ao longo do exercício de 2020 (LOA, LDO), bem como o **Biênio da Primeira Infância (Lei 13.960/2019)**.

5. Em que parâmetros de desenvolvimento e execução orçamentária se encontra a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), principalmente sobre o viés da intenção de construir coletivamente a implementação do Sistema único de Assistência Social (SUAS), com base na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

JUSTIFICAÇÃO

A primeira infância é o período que vai do nascimento aos seis anos de idade. É o momento que as experiências, aprendizados, descobertas e afetos são levados

para o resto da vida. As razões para investir arduamente na infância estão fortemente embasadas em pesquisas científicas.

O desenvolvimento do cérebro é sequencial: conexões mais complexas são construídas a partir de circuitos mais simples criados em uma fase anterior, tal como se constrói uma casa. É nos primeiros anos de vida em que o cérebro, se estimulado adequadamente, atingirá o seu potencial máximo de aprendizado. Nesta fase, o cérebro da criança é moldado a partir das experiências vivenciadas no ambiente familiar.

Deve ser enxergada como um período do crescimento humano não apenas pontual, mas sim intersetorial. Não pode ser vista de forma isolada, como se de responsabilidade de um único e exclusivo eixo temático.

É cediço que um País que investe na Primeira Infância aplica em seu próprio futuro, no seu desenvolvimento.

Nesse contexto, esta Câmara dos Deputados instalou a **Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, projetos e programas do Governo Federal, voltados para a Primeira Infância – CEXINFAN**, com o fito de acompanhar e fiscalizar os trabalhos, projetos e programas do Governo Federal voltados especificamente para a Primeira Infância.

Em pesquisa realizada, tomou-se conhecimento que no período de 2015/2018 havia dezenas de programas de responsabilidade do Governo Federal, distribuídos segundo os respectivos eixos temáticos nos diversos Ministérios que então possuía a estrutura administrativa do Governo naquele período.

Contudo, em janeiro de 2019 o Governo Federal passou por uma reforma administrativa, em que houve a extinção de alguns órgãos e aglutinação de outros, sendo que muitas Pastas tornaram-se Secretarias Nacionais, o que, consequentemente, faz-se necessário que seja apresentado a esta Casa as informações requeridas no presente.

Diante do exposto, considerando a necessidade de um mapeamento dos projetos e programas do Governo Federal voltados para a primeira infância, REQUEIRO as informações ora elencadas, como forma de iniciar o balizamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela CEXINFAN, oportunidade em que clamo a todos os membros que pugnem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2020.

Deputada PAULA BELMONTE

CIDADANIA/DF